



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.487/2012

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR GILCMAR RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 2074/2012, de 01/06/2012 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídico;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 01 de junho de 2012, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor GILMAR RODRIGUES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.285.644 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 238.521.949-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 097/2008 de 19 de fevereiro de 2008, para exercer o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.


II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2012.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 31 de julho de 2012.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9542</u> Pg. <u>24</u>
Data <u>01 / 08 / 2012</u>
O FUNCIONÁRIO